



## JUSTIFICATIVA

Nova Russas-CE, 28 de setembro de 2021.

A Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e o Núcleo Farmacêutico do Hospital Municipal José Gonçalves Rosa, são os setores responsáveis por prestarem assistência farmacêutica à Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas e do hospital integrante da rede municipal, respectivamente, visando aos pacientes internados e de emergência do Hospital Municipal José Gonçalves Rosa, que busca, sobretudo, a otimização dos resultados nos processos logísticos, nas ações de Farmácia Clínica, bem como a promoção do uso racional dos insumos, fundamentados nos parâmetros da Política Nacional de Medicamentos e alicerçados em valores éticos, morais e de respeito ao usuário de nossos serviços. Tendo como objetivos primordiais:

- Prover insumos e informações sobre medicamentos, materiais médico-hospitalares (MMH) e correlatos de forma eficaz e com qualidade, com o foco no município e seu contexto dentro da coletividade ao qual está inserido;
- Desenvolver, em conjunto com Conselho Municipal, a seleção de medicamentos necessários ao perfil assistencial da rede de atenção básica e do hospital;
- Contribuir para a qualidade da assistência prestada ao paciente, promovendo o uso seguro e racional de medicamentos e correlatos;
- Estabelecer um sistema eficaz, eficiente e seguro de distribuição de medicamentos e MMH;
- Implantar um sistema apropriado de gestão de estoques;
- E fornecer subsídios para avaliação de custos com a Assistência Farmacêutica e para elaboração de orçamentos.

Para isso, as principais atividades desenvolvidas na Farmácia desta secretaria são: a gestão no controle de estoque (troca por validade e demanda, avaliação de giro e anti-giro de estoque, levantamento das necessidades quantitativa e qualitativa baseadas no perfil dos postos de saúde e hospital, levantamento periódico dos estoques críticos, pedido de compras baseado em consumo médio mensal e sazonalidade); avaliação do giro e anti-giro de estoque na Farmácia, reduzindo o



quantitativo dos produtos com baixa demanda; controle efetivo da dispensação dos produtos nos diversos setores da atenção básica e terciária, evitando perdas e desvios; realização de pedido de compras anual; supervisão da movimentação de produtos (entradas, trocas, doações e empréstimos); acompanhamento e aviamento das prescrições médicas individualizadas; intervenções farmacêuticas diárias principalmente para evitar e/ou diminuir os riscos causados pelos medicamentos aos pacientes; monitoramento diário da antibioticoterapia dos pacientes, notificando ao Estado semanalmente; visitas às unidades para verificar a utilização e armazenamento dos medicamentos dispensados para os pacientes e estoques fixos; verificação mensal das validades dos produtos armazenados na Farmácia e Unidades a fim de minimizar perdas de produtos; acompanhamento pelo farmacêutico da movimentação e controle de estoque; atualização e padronização de formulários; elaboração e acompanhamento de indicadores; reposição, organização e controle dos produtos nas diversas unidades que compõem os setores; e dispensação através do sistema de dose individualizada para pacientes internados.

O Hospital Municipal de Nova Russas é uma unidade integrante do Sistema Único de Saúde (SUS), classificado como uma unidade pública de médio porte e nível de complexidade secundária. Sendo esta responsável pelo funcionamento do complexo Hospitalar e ambulatorial, isto se deve a diversidade de tipos de serviços ofertados ao SUS e os anexos destinados ao funcionamento dos postos de saúde do município, a Unidade de internação: com 23 leitos distribuídos nas clínicas: médica 10 (dezanove), cirurgia geral 06 (seis), obstetrícia clínica 06 (seis), obstetrícia cirúrgica 04 (quatro), pediatria 07 (sete), e os destinados a COVID-19, com 20 leitos, totalizando 43 leitos, e ainda a estrutura total de toda a Atenção Básica, onde constam 11 (onze) postos de saúde de funcionamento permanente.

E considerando que o Núcleo de Farmácia tem a missão de promover Assistência Farmacêutica integrada ao tratamento e seguimento terapêutico, assegurando o uso seguro e racional dos medicamentos e materiais médicos, contribuindo para os processos de recuperação da saúde dos pacientes evitando o desabastecimento de medicamentos e materiais médicos é que a solicitação de tal aquisição ora pretendida impactará em maior eficiência nas metas a serem cumpridas e projetadas para o exercício em curso, solicitamos então que seja analisado nosso pedido de despesa.

Podemos salientar que essa administração foi recebida com dados de atendimento estatísticos imprecisos sob a ótica do necessário planejamento, fazendo com que a atual gestão tivesse dificuldade de levantamento da real necessidade da demanda sempre visando o bom atendimento, de início foi realizado cadastramentos de atendimento, levantamento de estoques de medicamentos e material médico hospitalar, como também de atas de registro de preços e contratos vigentes que tratavam de relação obrigacional nos objetos descritos.



Em decisão de gestão com a participação da sociedade, foi estabelecido pela elaboração de Termo de Referência objetivando promover chamada pública com o intuito de realizar seleção para o gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde nas unidades municipais por meio de contrato de gestão a ser celebrado a partir de análise de propostas técnicas e econômicas selecionadas, que assegure a assistência universal e gratuita a população.

Sabendo tratar-se de um objeto (contrato de gestão) bastante complexo e de reflexos expressivos na forma de gerenciamento da saúde municipal, que adentra também nas atribuições de aquisições de medicamentos e material médico hospitalares essenciais ao bom funcionamento da máquina administrativa da saúde, na proporção em que prima pelo eficiente emprego dos recursos públicos e execução com qualidade necessária aos serviços e em caráter continuado, faz-se necessário a cautela da administração em se estabelecer a forma de transição para essa nova fase de operacionalização e controle do atendimento à saúde no município.

Com efeito de manter o estoque mínimo adequado aos critérios preconizados pelos órgãos de saúde municipais, até a efetivação do gerenciamento da saúde através de contrato de gestão celebrado com Organização Social (OS) qualificada junto ao município, sob pena da falta de estoque gerar a paralisação do funcionamento de alguns equipamentos médicos que necessitam de tais insumos e, com isso, comprometer o regular desenvolvimento das atividades nas unidades de saúde, não podendo assim dispor da continuidade de sua execução sem sofrer danos nessa fase de transição. Resolve, esta gestão, por buscar forma legal, eficiente, mais célere e mais economicamente viável nessa fase de transição, mobilização e adaptação realizar procedimentos de adesão à atas de registro de preços que já passaram pelo crivo de corretos processos licitatórios de outros órgãos da administração pública.

Outrossim, estabelece que os processos de "carona" devem observar necessariamente todos os trâmites legais estabelecidos em lei e decretos municipais, comprovando sempre a vantajosidade econômica das contratações e entendendo ser por prazos mínimos visando tão somente atender a fase de implementação do contrato de gestão no município.

Sendo assim, a solicitação de tais aquisições ora pretendidas impactarão em maior eficiência nas metas a serem cumpridas e projetadas para o exercício em curso, solicitamos então que seja analisado nosso pedido de despesa.



**Nova Russas**  
PREFEITURA

**GESTÃO  
DE TODOS**



Atenciosamente,

**FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Saúde